



**DECRETO Nº 3.492,
De 06 de Novembro de 2023.**

“Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 95, parágrafo único, inciso III e artigo 98 da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **LAURA GABRIELLE RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Projetos e Acessibilidade**.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a seis de novembro de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

